



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Edição nº 94/2026 - São Paulo, segunda-feira, 25 de maio de 2026

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12959449/2026

ATA DA 263ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a sessão por meio não presencial (virtual), em postergação à sessão ordinária do dia dezesseis de março do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Johansom Di Salvo (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais André Nekatschalow (Vice-Presidente), David Dantas, Ali Mazloum, Adriana Pileggi e João Consolim (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 107ª Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2026.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

#### **00001 - Processo: 0025915-14.2025.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal**

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 234, de 06 de março de 2026, que alterou a Resolução CATRF3R nº 222, de 21 de agosto de 2025.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 236, de 12 de março de 2026, que revogou a Resolução CATRF3R nº 234, de 06 de março de 2026, restabelecendo os efeitos da Resolução CATRF3R nº 222, de 21 de agosto de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Johansom Di Salvo.

#### **00002 - Processo: 0021656-73.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo**

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES nº 7769, de 16 de março de 2026, que convocou a Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar perante o Gabinete C da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, exclusivamente para votar - compondo quórum - nos processos dos Gabinetes A e B a serem apresentados na sessão de julgamento designada para 30 de março de 2026.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES nº 7770, de 16 de março de 2026, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade para atuar neste Tribunal, a partir de 31 de março de 2026, integrando o Gabinete C da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Johansom Di Salvo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quatorze minutos do dia vinte e cinco de março do corrente ano foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Maurílio Antonio Alves), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**, **Desembargador Federal Presidente**, em 21/05/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12959449** e o código CRC **0991A5A1**.

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010